



# PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

## “Terra do Rei Pelé”

### ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO

**Modalidade "Pregão Presencial" nº 000044/2018**

**Processo nº 000143/2018**

**Data:** 08 de maio de 2018

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeição - almoço ou jantar.

Às 09:30min horas do dia 08 de maio de 2018, reuniram-se na Sala de Licitação da Prefeitura de Três Corações, situada na Rua. Cel Alfredo Silva, 57, Centro, a Pregoeira Alzira Araujo de Oliveira bem como apoio de Lucimare Martins Marcelino, estando presente a representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. Meire Rezende Fachardo. A Pregoeira recebeu os documentos de Credenciamento e os envelopes 01 - Proposta de Preços e 02 - Habilitação dos licitantes presentes, onde foram vistados. Em seguida, passou-se à fase de credenciamento em cumprimento ao disposto no item 6 do edital. Foram credenciada(s) a(s) empresa(s) participante(s):

**CLARICE PERPÉTUA DIVINA DOS REIS**

Logo mais houve a abertura da sessão pública para recebimento e julgamento da(s) proposta(s) e dos documentos de habilitação apresentados no certame descrito em epígrafe. Iniciados os trabalhos a Pregoeira verificou o cumprimento da exigência da declaração de que trata o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 de 2002 e recebeu os envelopes Proposta da(s) seguinte(s) empresa(s) licitante(s): CLARICE PERPÉTUA DIVINA DOS REIS. Após a Comissão de Licitação, a representante da secretaria e o(s) licitante(s) presente(s) rubricarem os envelopes Proposta, foi dado prosseguimento à Sessão, abrindo-se o(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) participante(s) do certame. Isto posto, em análise para verificação da conformidade da proposta apresentada com os requisitos exigidos no edital. Assim, observados os procedimentos previstos no artigo 4º, inciso VIII da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, foi aberta a oportunidade para que o(s) licitante(s) credenciado(s) apresentassem lances verbais para cada item. Em vista do preço ofertado na fase de lances ter atingido a cotação máxima e a(s) empresa(s) não mais ofertar(em) lances, a Pregoeira decidiu pela aceitabilidade daquele(s) classificado(s) em primeiro lugar, conforme relatório de **Vencedores de Preços Simples** anexo a essa ata.

Foi considerada como classificada da fase de lances a empresa **CLARICE PERPÉTUA DIVINA DOS REIS** no lote 1 no valor total de **R\$ 54.390,00** (cinquenta e quatro mil trezentos e noventa reais). Após a fase dos lances, foi aberto os envelopes nº 02-HABILITAÇÃO foi constatado que a Empresa vencedora está habilitada, sendo considerada vencedora do certame de acordo com o exigido pelo Edital. Nenhum



# PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

“Terra do Rei Pelé”

licitante presente manifestou a intenção de interpor recurso. Assim, a Pregoeira adjudicou o item à Empresa vencedora. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio, pela representante da secretaria, pelo licitante presente e ouvinte. Os demais atos do processo devem ser acompanhados pelo site [www.trescoracoes.mg.gov.br](http://www.trescoracoes.mg.gov.br).

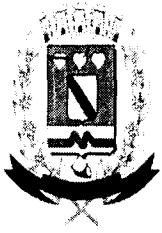
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG, 08 de maio de 2018

  
LUCIMARÉ MARTINS MARCELINO  
APOIO

  
ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA  
PREGOEIRA

  
MEIRE REZENDE FACHARDO

  
CLARICE PERPÉTUA DIVINA DOS REIS



# Prefeitura Municipal de Três Corações

"Terra do Rei Pelé"

## VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

### Pregão Presencial Nº 000044/2018 - Processo Administrativo Nº 000143/2018

<i>Vencedor</i>	CLARICE PERPÉTUA DIVINA DOS REIS
<i>CNPJ</i>	01.640.502/0001-40
<i>Endereço</i>	PC 13 DE MAIO, 73 - Centro - TRÊS CORAÇÕES - MG - CEP: 37410000
<i>Contato</i>	32312749 0

<i>Lote</i>	<i>Item (*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00001	00001	00046587	REFEIÇÃO - ALMOÇO OU JANTAR fornecimento de alimentação, sistema self-serve ou alacarte com preço fixo e com direito a repetição, mais um refrigerante ou uma água mineral, embalagem de 500 ml por pessoa, mediante entrega de tíquete carimbado e visado pelo(a) secretário(a) municipal da secretaria solicitante ou por seu representante autorizado.	UND	2.220,00	24,50	54.390,00

Total do Fornecedor: 54.390,00

*Assinatura*